



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0011/2004.

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 51**, da Lei Federal Nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera membros para compor Comissão Permanente de Licitação, os servidores da Câmara Municipal de Marechal Floriano abaixo relacionados:

I - CLAUDIANA CRISTINA LITTIG.

II - DORIVANIO STEIN.

III - GLORIA DE FATIMA LOVATTI DE MENDONÇA.

IV - RUBENS FISCHER.

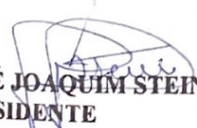
Parágrafo único – A designação da presente Comissão é com o objetivo de realizar Processos de licitação para contratações administrativas destinadas a Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º. A presidência da Comissão designada na conformidade do **art. 1º** será exercida pela servidora Claudiana Cristina Littig, e os serviços decorrentes do processo secretariados pelo servidor Dorivanio Stein com auxílio da servidora Gloria de Fátima Lovatti de Mendonça e Rubens Fischer.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 03 de maio de 2004.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE